



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023 / 2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MARILANDENSE AO SENHOR
VANDERSON ALONSO LEITE.**

Câmara Municipal de Marilândia, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º. Fica concedido ao Ilmo. Senhor Vanderson Alonso Leite, de Cidadão Marilandense pelos relevantes trabalhos dedicados ao município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia/ES, 27 de março de 2024

Emilio Gava
Vereador



JUSTIFICATIVA

Vanderson Alonso Leite, mais conhecido como Vandinho Leite natural de Aimorés, nasceu em 6 de março de 1978. É o atual presidente do PSDB no Espírito Santo. Nasceu em Minas Gerais, filho de Luiz Benício Leite e Nilza Pereira Leite, mudou-se para a cidade de Serra, no Espírito Santo ainda bem criança, aos três anos de idade.

Possui graduação em Administração com ênfase em análise e desenvolvimento de sistemas. Antes de ingressar no cenário político foi empresário no ramo de tecnologia da informação.

Em 2004 foi eleito vereador da Cidade de Serra, sendo o candidato mais votado entre os eleitos. Dois anos depois, chegou à Assembleia Legislativa, tornando-se o deputado estadual mais jovem da história do estado, reeleito em 2010.

Licenciou-se da Assembleia Legislativa para assumir a pasta da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer no Governo de Renato Casagrande. Foi selecionado como secretário de Ciência e Tecnologia na gestão de Paulo Hartung em 2017, permanecendo no cargo até abril de 2018 quando saiu para disputar eleições. Em 2018, foi eleito deputado estadual, reassumindo seu cargo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://homolog.nopapercloud.com.br/marilandiaSapl/autenticidade> utilizando o identificador 320032003200350033003A005000

Assinado eletronicamente por **EMÍLIO GAVA** em 27/03/2024 16:15

Checksum: **E0C1E5F2C55DA809E2B00E8B129CE0431F4F956B32563E251B47A39E3C48A729**



Autenticar documento em <https://homolog.nopapercloud.com.br/marilandiaSapl/autenticidade> com o identificador 320032003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.